



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 24 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 275

PÁG. 1 de 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

Rua Bahia nº 85 - Centro - Nova Cantu - PR. - CEP: 87330-000

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03 – Fone (044) 3527-1281 – Fone Fax (044) 3527-1363

E-mail: pmncantu@hotmail.com ou pmncantu@ig.com.br



DECRETO n. 1770/2018

SUMULA: Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento do Senhor Bernardo Ribas Carli, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o falecimento do ilustre Deputado Estadual, Senhor Bernardo Ribas Carli, que em vida prestou grandes serviços ao Município de Nova Cantu,

E, considerando a relevância dos serviços prestados e o legado de contribuição para o desenvolvimento do Município, o Senhor Bernardo Ribas Carli, será sempre lembrado como exemplo e modelo de dignidade.

DECRETA

Artigo 1.º - Luto oficial de 03(três) dias, no Município de Nova Cantu/Pr., a partir desta data de 23 de julho de 2018, em razão do falecimento do ilustre Deputado Estadual, Senhor Bernardo Ribas Carli.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu – Paraná, em,
23 de julho de 2018.


JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 24 de julho de 2018

ANO 2018 - EDIÇÃO Nº 275

PÁG. 2 de 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 85, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br